

## **Vulnerabilidade da população em situação de rua na cidade de São Paulo, Brasil: mitos e especificidades**

**Carolina Teixeira Nakagawa**

A cidade de São Paulo com mais de 11 milhões de habitantes responde por 11,5% do PIB brasileiro, representando um importante polo econômico e cultural. Ao mesmo tempo em que o município assume papel estratégico na produção e circulação de riquezas há, contudo, uma expressiva parcela da população em condições de pobreza e vulnerabilidade. A taxa de desemprego na região metropolitana era de 16,8% em abril de 2016 (PED/SEADE/DIEESE). Em 2010 existem 355.756 domicílios subnormais – cerca de 10% dos domicílios da cidade (PMSP, SMDU, Dinfo, Infocidade: 2010). Em 2015 identificou-se 1.677 favelas (PMSP, SMDU, Dinfo, Infocidade: 2015), 42.924 unidades de habitação em *casa de cômodos* (pensões) ou cortiço ou “cabeça de porco” – Cortiço/Ocupação (PMSP, SMDU, Dinfo, Infocidade: 2015b). Destarte, é desigual e segregadora, com indicadores de desenvolvimento humano distintos em seus 96 distritos e nos seus 18.953 setores censitários. Como em outras localidades, tem como um dos segmentos sociais mais vulneráveis a população em situação de rua.

Nas principais metrópoles mundiais identificamos este fenômeno. Conseqüentemente, as diferentes trajetórias e histórias de vida da população em situação de rua traz relevância às condições urbanas e socioeconômicas como fator de incidência. Usar logradouros e espaços públicos não previstos como moradia não é um fenômeno novo, mas as atuais estruturas sociais e condições materiais de reprodução são marcos definidores da situação de rua como conhecemos hoje.

Considerando o senso comum, temos a população em situação de rua sendo vista como um grupo homogêneo, composto por pessoas desqualificados, fortemente vinculadas às questões de drogadição, criminalidade, mendicância ou “vagabundos”. O pressuposto, de que o fenômeno é parte das estruturas sociais de classe e de poder, coloca para as políticas públicas a necessidade de compreendê-los nas suas especificidades, ou seja, nas heterogeneidades de perfis, trajetórias e, por conseguinte, de necessidades diversas.

Assim, o presente artigo visa traçar o perfil geral da população em situação de rua e analisar alguns elementos que caracterizam agrupamentos prioritários permitindo melhor dimensionar o fenômeno e compreender algumas especificidades.

Para tal, o texto inicia com um breve histórico sobre as diretrizes legais e conceituais gerando indícios sobre como as políticas públicas veem o fenômeno. Também traça o perfil geral dessa população na cidade ao compartilhar alguns dos resultados das pesquisas censitárias e pesquisas amostrais, de 1991 à 2015. Depois, considerando somente os dados mais recentes, a partir da desmistificação de questões do senso comum aprofunda a análise das características. Três mitos são abordados como questões, sendo estas a drogadição, a suposta resistência ao trabalho, o baixo nível de escolarização ou desqualificação e a idade avançada. Por fim, traça alguns perfis sinalizando segmentos ou subgrupos que carecem de priorização ou políticas específicas mais adequadas. Nesse percurso, superando o senso comum, levantar-se-á indicativos para investigações futuras que subsidiam a formulação de políticas públicas mais efetivas de proteção social.

## Introdução

A problemática da população em situação de rua se tornou, no final dos anos 1980, um desafio importante na execução de políticas públicas. A cidade de São Paulo foi pioneira neste processo. As evoluções nas normativas da política de assistência social e também nas formas de atendimento representaram significativas mudanças no final dos anos de 1990 e início de 2000. Especialmente motivadas por um olhar focado nas especificidades que compõem a população em situação de rua. Os avanços no nível federal, mais recentes, ampliaram a perspectiva intersecretarial e a padronização das modalidades de oferta de proteção social em território nacional.

No caso da assistência social na metrópole de São Paulo, no início dos anos 2000, a administração estruturou a política com foco no direito e na participação social. Também estabeleceu padrões para essas ofertas de serviços por meio de parcerias com organizações sociais sem fins lucrativos. Até então, tratava-se de ações assistencialistas focadas na filantropia.

No município, o primeiro registro legal específico para esta população é a Lei nº 12.316, de 16 de abril de 1997, a qual dispõe sobre a obrigatoriedade do Poder Público Municipal em prestar atendimento à população de rua da Cidade de São Paulo. A referida lei traz também em seu artigo 7º: *“O Executivo deverá publicar anualmente no ‘Diário Oficial’ do Município o censo da população de rua de modo a comparar as vagas ofertadas face às necessidades”*. Interessante destacar os princípios que devem nortear a atenção à esta população como formulada na lei.

Art. 3º A atenção à população de rua deve observar os seguintes princípios:

- I - o respeito e a garantia à dignidade de todo e qualquer ser humano;
- II - o direito da pessoa a ter um espaço para se localizar e referir na cidade, para ter um mínimo de privacidade como condição inerente à sua sobrevivência, existência e cidadania;
- III - a garantia da supressão de todo e qualquer ato violento e de comprovação vexatória de necessidade;
- IV - a não discriminação no acesso a quaisquer bens e serviços, principalmente os referentes à saúde, não sendo permitido tratamento degradante ou humilhante;
- V - subordinar a dinâmica do serviço e garantia da unidade familiar;
- VI - o direito do cidadão de restabelecer sua dignidade, autonomia, bem como sua convivência comunitária;
- VII - o exercício cidadão de participação da população, por meio de organizações representativas, na proposição, e no controle das ações que lhes dizem respeito;
- VIII - garantir a capacitação e o treinamento dos recursos humanos que operam a política de atendimento à população de rua. (MSP: 1997).

Já o Decreto nº 40.232, de 2 de janeiro de 2001, que regulamenta a Lei nº. 12.316, de 16/04/97, estabelece através de seus artigos as competências, a constituição e formas de operacionalização dos serviços de Assistência Social a serem criados pelo Poder Público Municipal:

O Poder Executivo implantará, no Município de São Paulo, o Programa de Atenção à População de Rua, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Assistência Social. § 3º - Compete à Secretaria Municipal de Assistência Social, por seu titular, estabelecer a prioridade das demandas, devendo, para tanto, manter cadastro atualizado dos pólos de concentração da população de rua, adulta e infanto-juvenil, levando em conta os vários distritos da Cidade. [...] Art. 3º - Os serviços e programas direcionados à população de rua, de que trata a Lei n.º 12.316/97, serão operacionalizados pela Prefeitura do Município de São Paulo, ou por contratos e convênios de prestação de serviços com associações civis de assistência social, devidamente registradas no Conselho Municipal da Assistência Social. [...]

Art. 8º. - O Executivo deverá até o terceiro ano de gestão realizar o recenseamento da População de rua da Cidade. § 1º - Nos demais anos de gestão os censos anuais poderão usar metodologias alternativas de modo que, a cada ano, seja caracterizado um segmento específico como: população adulta de rua, população infanto-juvenil, população usuária de cada modalidade de serviços. § 2º - Os resultados do recenseamento quadrienal e dos censos anuais deverão ser publicados no Diário Oficial do Município, obedecido o critério territorial dos distritos administrativos. (MSP: 2001)

Em São Paulo, com o objetivo de qualificar a execução da política e propor novas estratégias de atendimento, este segmento populacional foi reconhecido legalmente e locado na área da Assistência Social, o que gerou a demanda por qualificação das ofertas e a produção de estudos e pesquisas para dimensionar e descrever o fenômeno. Assim, a evolução no atendimento sofreu a mais significativa mudança nos anos 2000 com serviços de acolhimento e de convivência diversificados ampliando a cobertura.

Outro aspecto interessante de se destacar sobre a Lei 12.316 de 16/04/1997 é o estabelecimento dos tipos de serviços que deveriam ser ofertados. Cabe verificar que as nomenclaturas e modalidades de ofertas são um reflexo da própria evolução da abordagem da população pelas políticas públicas. A lei define: Abrigos Emergenciais, Albergues, Centros de serviços, Restaurantes Comunitários, Casas de Convivência, Moradias Provisórias, Vagas de Abrigo e Recuperação, Soluções Habitacionais Definitivas, Oficinas, Cooperativas de Trabalho e Comunidades Produtivas, Programas e Projetos Sociais para abordagem nas ruas.

Ao mesmo tempo em que a lei define as ofertas, especifica as formas de atendimento e as características do público. Em sua redação observamos o termo *moradores de rua* sendo utilizado bem como o termo *população de rua*. Assim, está composta por “*peças na cidade em tratamento de saúde, imigrantes recém-chegados, situações de despejo, desabrigamento emergencial e mulheres vítimas de violência [...], em situação de abandono e em tratamento de saúde; portadoras de moléstias infecto-contagiosas, inclusive portadoras de HIV; idosos; portadores de doença mental; portadores de deficiência*” (MSP: 1997, Art. 4º). Ao definir a Moradia Provisória estabelece a “*capacidade de uso temporário por até 15 peças moradoras de rua e em processo de reinserção social*” (idem). Também faz referência a necessidade de “*estacionamento de ‘carrinhos’, quando for o caso*”, revelando compreensão

da coleta de materiais reciclados como uma das formas dessa população auferir renda. Cabe mencionar que esta redação identificava também a necessidade de políticas de moradia que *“incluam auxílio moradia e financiamento de construções em regime de mutirão”* (Idem).

Em 2003 é publicada a Norma Técnica de Assistência Social no município de São Paulo, a qual regula a outorga de mérito social para organizações sem fins lucrativos e para serviços de assistência social. A partir do seu anexo VI e demais anexos subsequentes, a norma estabelece os padrões das ofertas dos serviços. Aqueles voltados às pessoas em situação de rua eram à época os seguintes: Abrigo para adultos sob cuidados especiais, Abrigo especial para mulheres, Abrigo para crianças e adolescentes, Albergue, Casa de Acolhida/Passagem, Centro de Referência da Crianças e do Adolescente em Risco, Moradia Provisória, Núcleo de Serviço/Convivência para população em situação de rua (Casas de Convivência), Núcleo de Serviço com Albergue I (16 horas) e II (24 horas) e Projeto Oficina Boracea<sup>1</sup> (MSP: 2003, p.122).

Depois, em 2008, é publicada nova Portaria Municipal (Portaria nº 30/SMADS/2007 revogada pela Portaria nº 28/SMADS/2008), cuja principal contribuição reside no estabelecimento de parâmetros financeiros e valores de repasse do convênio com organizações sociais sem fins lucrativos (tabela de Custos). Nesta redação verifica-se a vinculação ao Sistema Único de Assistência Social, estabelecendo os níveis de proteção social básica, proteção social especial de média complexidade e de alta complexidade. Deste modo, temos os seguintes tipos de serviços voltados à população em situação de rua:

Art. 3º - Compõem o elenco de serviços socioassistenciais executados diretamente ou por meio de convênios celebrados com organizações sem fins lucrativos: [...] b) No âmbito da Proteção Social Especial de Média Complexidade: \* Centro de Referência Especializado de Assistência Social; [...] \* Centro de Referência do, Migrante e adultos em situação de rua; \* Núcleo de Inserção Produtiva para adultos em situação de rua; \* Núcleo de Serviços e Convivência para adultos em situação de rua; \* Núcleo de Serviço com Restaurante Comunitário para adultos em situação de rua; \* Presença Social nas Ruas para crianças, adolescentes em situação de rua e trabalho infantil e de adultos em situação de rua; \* República para homens ou mulheres em situação de rua; \* República para homens, mulheres e famílias em situação de rua; \* Hotel social; \* Serviço de Bagageiro; [...] c) No âmbito da Proteção Social Especial de Alta Complexidade: \* Centro de Referência da Criança e do Adolescente[(CRECA)]; \* Centro de Acolhida Especial e Atenção para Adultos em Situação de Rua; \* Centro de Acolhida Especial para Famílias em situação de rua; \* Centro de Acolhida com inserção Produtiva para Adultos II por 24 horas; \* Centro de Acolhida para Adultos I por 16 horas; \* Centro de Acolhida para Adultos II por 24 horas; \* Centro de Acolhida para Catadores por 24 horas; \* Centro de Acolhida Especial para mulheres vítimas de violência doméstica; \* Centro de Acolhida Especial para mulheres em situação de rua e/ou

<sup>1</sup> Complexo de ofertas: acolhimento de homens, mulheres, idosos e pessoas com deficiência, para catadores de material reciclado, canil, refeitório comunitário, capacitação e preparação para o mundo do trabalho, lavanderia em escala industrial para suprir também outros serviços.

vítimas de violência doméstica; \* Centro de Acolhida Especial para Idosos em situação de rua” (MUNICÍPIO DE SÃO PAULO: 2008)

Comparando as tipologias de serviços no período analisado, destacamos que os Albergues sofrem alteração para Centros de Acolhida, as Moradias Provisórias para Repúblicas, os Abrigos para Crianças e Adolescentes recebendo modalidade própria para aquelas que estão em situação de rua, os denominados CRECAS. Até hoje essas nomenclaturas não foram totalmente absorvidas pela população em geral e alguns termos perduram no discurso. Exemplo disso são os albergues que teve nomenclatura alterada para não confundir com os albergues da juventude voltados para turistas, além de destacar sua principal proteção social, o acolhimento institucional.

Em 2009 é publica a Tipologia Nacional de Serviços Socioassistenciais, que estabelece parâmetros nacionais para as ofertas dos serviços. Neste caso, é interessante notar que os serviços são agrupados de forma mais. Destacamos os seguintes tipos:

Art. 1º. Aprovar a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, conforme anexos, organizados por níveis de complexidade do SUAS: Proteção Social Básica e Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade, de acordo com a disposição abaixo. [...] II - Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade: [...] b) Serviço Especializado em Abordagem Social; [...] e) Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua. [...] III - Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade: a) Serviço de Acolhimento Institucional, nas seguintes modalidades: abrigo institucional; Casa-Lar; Casa de Passagem; [...] b) Serviço de Acolhimento em República (Brasil: 2009)

À luz da tipificação nacional, São Paulo publica nova portaria em 2010 (Portaria 46/SMADS/2010) que, em última instância, consolida as normativas anteriores (padrão de oferta e tabela de custos) e avança com o estabelecimento de indicadores e metas de monitoramento e avaliação. Nesta normativa verificamos as seguintes modalidades de atendimento à população em situação de rua: 1) na proteção social de média complexidade – Núcleo de Convivência para Adultos em Situação de Rua, Serviço Especializado de Abordagem Social às Pessoas em Situação de Rua, Centro de Capacitação Técnica para Adultos em Situação de Rua, Serviço de Inclusão Social e Produtiva, Núcleo de Convivência com Restaurante Comunitário para Adultos em Situação de Rua, Bagageiro; 2) na proteção social de alta complexidade – Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes, Centro de Acolhida às Pessoas em Situação de Rua I (16horas) II (24 horas), Centro de Acolhida pra Mulheres em Situação de Violência, Repúblicas, Centro de Acolhida para Catadores, Centro de Acolhida para Gestantes Mães e Bebês, Complexo de Serviços à População em Situação de Rua.

Mais recentemente, de 2013 à 2015, outras normativas foram sendo publicadas para cada tipo de serviço alterando Portaria supracitada. Em resumo, podemos indicar que, para além desses serviços, temos também as seguintes modalidade: Centro de Acolhida para Convalescentes, Centro de Acolhida para Idosos, Centro de Acolhida Especial para Mulheres em Situação de Rua, Centro de Acolhida Especial para Mulheres Trans, Centro de Acolhida Especial para Migrantes, Centro de Acolhida Especial para Famílias na modalidade Família

em Foco, Autonomia em Foco, Programa de Braços Abertos – voltado para atendimento e acolhimento de dependentes químicos – e Serviço Especializado de Abordagem com foco na Redução de Danos – realizando abordagem e acompanhamento nas ruas e logradouros da cidade de concentrações de consumo de substâncias psicoativas. Também, seguindo normatização nacional, temos os Centros de Referência Especializado para População em Situação de Rua (Centros Pop).

Este processo de evolução é revelador da diversificação da rede de proteção social compreendendo as mais variadas condições que compõe a população em situação de rua. Neste sentido cabe destacar que o município, pela complexidade, densidade e escala de sua população vulnerável, acaba por estabelecer ofertas em grau de especificidade superior ao Nacional, especial destaque para os Migrantes ou Refugiados e para o grupo LGBT (Lésbicas, Gays, Bissexuais e Transexuais).

A Política Nacional da População em Situação de Rua, nasce da mobilização e participação popular, com especial atenção ao Movimento Nacional da População em Situação de Rua. Essa construção foi também sustentada pela Pesquisa Nacional de 2007/2008 (MDS: 2016).

Art. 8º [...] § 1º Os serviços de acolhimento temporário serão regulamentados nacionalmente pelas instâncias de pactuação e deliberação do Sistema Único de Assistência Social. § 2º A estruturação e reestruturação de serviços de acolhimento devem ter como referência a necessidade de cada Município, considerando-se os dados das pesquisas de contagem da população em situação de rua. § 3º Cabe ao Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, por intermédio da Secretaria Nacional de Assistência Social, fomentar e promover a reestruturação e a ampliação da rede de acolhimento a partir da transferência de recursos aos Municípios, Estados e Distrito Federal. § 4º A rede de acolhimento temporário existente deve ser reestruturada e ampliada para incentivar sua utilização pelas pessoas em situação de rua, inclusive pela sua articulação com programas de moradia popular promovidos pelos Governos Federal, estaduais, municipais e do Distrito Federal (BRASIL, MDS: 2009)

A legislação nacional representou significativos avanços. Destaque para a oferta de benefício de transferência de renda, quando estabeleceu a rede de serviço socioassistencial como referência de residência, além de orientar formulário específico de cadastramento no Cadastro Único de Assistência Social (CadÚnico), ampliou a cobertura. A Política Nacional para População em Situação de Rua ao vincular-se ao Sistema Único de Assistência Social, conseqüentemente aos padrões de ofertas estabelecidos e aos critérios de co-financiamento, promoveu em 7 anos a expansão da proteção social à população em situação de rua em todo o território nacional. Isto pode ser verificado quando observamos nas 26 capitais do país e no distrito federal a existência de uma rede de serviços voltados à essa população em concordância com as diretrizes nacionais.

Considerando o artigo 3º, do Decreto Federal nº 7.053 de 23 de Dezembro de 2009, que prevê a instituição de comitês intersecretariais pelos entes Federados que aderirem à Política Nacional, enfatizamos como resultado a diretriz de participação da sociedade. Fato de maior

relevância quando consideramos o território nacional como um todo, uma vez que o incentivo à deliberação de políticas públicas de forma democrática não é uma prática universalmente instituída.

Seguindo a norma, em 2103 é publicado, no município de São Paulo, o Decreto Municipal nº 53.795, de 25 de Março de 2013, que institui o Comitê Intersecretorial da Política Municipal para a População em Situação de Rua - Comitê PopRua. A coordenação é da Secretaria Municipal de Direitos Humanos na figura da Coordenadoria de Políticas para a População em Situação de Rua. O referido decreto estabelece que o Comitê deverá ser composto pelas Secretarias Municipais de Diretos Humanos, de Assistência e Desenvolvimento Social, de Habitação, de Educação, de Saúde, do Trabalho e Empreendedorismo, da Coordenação das Subprefeituras, da Segurança Urbana e de Serviços. Dentre suas atribuições descritas no artigo 3º trazemos a de “*elaborar o Plano Municipal da Política para a População em Situação de Rua, especialmente quanto às metas, objetivos, responsabilidades e orçamentos [...] (MSP: 2013).*”

É também destaque o papel da participação social de forma efetiva como fator de reformulação e adequada resposta das políticas públicas. Até hoje o estado de São Paulo não possui lei específica para este segmento, nem Comitê Intersecretarial, revelando os limites dos arcabouços legais para a efetivação de políticas públicas de direito que vão além de programas e projetos de governos.

### **1. Breve conceituação**

A população em situação de rua recebe diversas conceituações em diferentes países. Para se estabelecer políticas de direito deslocadas do paradigma da solidariedade e da filantropia, é necessário o diálogo com outras experiências para além do território brasileiro. Deste modo, o presente exercício de conceituação parte da compreensão de que em São Paulo a constituição das ofertas de serviços para população em situação de rua tomou como referência, nos anos 1990 e 2000, modelos franceses de acolhimento, por isso partiremos daí.

O conceito “vagabundos” ou “mendigos” data de antes do final do século XIX, quando passou a ser adotada a terminologia “*sans domicile fixe*” (sem domicílio fixo), noção que ganhou força no imaginário francês no início dos anos 90 tornando-se referência para a noção de pobreza extrema. Segundo Marpsat (2011) o contexto de preocupação sobre o crescimento numérico dessa população levou à esta formulação na medida em que gerou a necessidade de compreensão de suas características e evolução. Passou a ser uma preocupação da administração pública, quando se tornou objeto dos debates sobre a utilização do espaço público. A principal ruptura de paradigma se dá pelo reconhecimento de que não se trata exclusivamente de “uma escolha dos indivíduos” e sim de resultado da estrutura social, especialmente quando aprofundado o entendimento da pobreza pela noção de exclusão social. Portanto, a noção “*Sans domicile fixe*” combina os critérios morfológicos – habitação – e jurídicos – condição (FIRDION: 2006). Nos Estados Unidos, Kim Hopper (1997), menciona nos anos 60 que “homeless” significa toda pessoa pobre que tendo os seus vínculos rompidos com sua família e comunidade e que vive sozinha e mal alojada.

De uma maneira geral, estudos revelam que é o baixo nível de renda que provoca a ida para as ruas, o que os impede de acessar uma habitação e de serem independentes. Mais ainda, revelam que a ausência ou baixo nível de renda levam às dificuldades de procurar emprego, de estabelecer e cultivar uma rede de relações, de manter hábitos de vida saudáveis, entre outros aspectos. Ou seja, a condição de excluído é anterior à própria alternativa da rua como moradia. São sujeitos que impossibilitados de manter as suas condições de reprodução encontram nos logradouros e serviços de acolhimento a alternativa de sobrevivência.

Nas suas recomendações para os censos da população e habitação, em 2009, a Comissão Econômica das Nações Unidas para a Europa, na Conferência Estatística Europeia (CES) identifica pessoas desabrigadas em dois grandes grupos: (a) primário dos “*sem-abrigo*” (ou *rooflessness*) - esta categoria inclui pessoas que vivem nas ruas sem um abrigo que caem no âmbito de alojamento; (b) secundária dos sem-abrigo - nesta categoria estão incluídas as pessoas sem lugar da residência habitual, que se deslocam com frequência entre vários tipos de acomodações (incluindo residências, abrigos e instituições para os “sem-abrigo” ou outros aposentos) - esta categoria inclui pessoas vivendo em residências particulares, mas reportando “não endereço usual” em seu formulário do censo. O CES reconhece que a abordagem acima não fornece uma definição completa.

Conforme observamos avanços nacionais e internacionais que se deslocam do fenômeno como disposições individuais, assumindo fatores das estruturas socioeconômicas identificamos alteração na rotulagem. Assim, desde o início da década de 1990, a denominação *mendigo* vai desaparecendo pela preocupação política “*para fins de denúncia das condições miseráveis ou inumanas. Ela também desaparece da literatura sociológica, até porque também foi, em grande parte, produzida pelo mesmo engajamento, tendo muitas vezes por objetivo a construção da consciência pública*” (NEVES: 2010,p.19). É interessante também notar a alteração na terminologia utilizada para definir esse grupo, quando reconhecida as diferentes faixas etárias como grupos distintos, os determinantes socioeconômicos para essa degradação passa a ser denominada “população de rua” e depois na definição “*em situação de rua*”, Isso foi também dos avanços e conhecimentos acumulados pelas instituições que ofertavam os serviços e atendimentos a esse segmento.

Maria Antonieta da Costa Vieira et. al. (1994) considera também a temporalidade da situação de rua na medida em que define respectivamente: 1) aqueles que estão há mais tempo na rua, cujas relações e laços de amizade e solidariedade são referenciados à outros na mesma condição, tendo maior fixação entre pontos e áreas específicas; 2) aqueles que transitam entre serviços de acolhida, moradias provisórias de parentes, amigos, trabalho ou hotéis e pensões, que ainda apresentam laços sociais não restritos aos companheiros de rua e que transitam mais amplamente pelo espaço urbano; 3) aqueles que experimentam a rua pela primeira vez seja de forma pontual (por exemplo o indivíduos que perdeu o ônibus para voltar à sua residência) ou com possibilidade de continuidade (por exemplo o indivíduo que fugiu de casa por situação de violência), mas que as relações de laços sociais está fortemente estabelecida com a família ou na comunidade original.

A Política Nacional de População em Situação de rua os define como:



Grupo populacional heterogêneo, caracterizado por sua condição de pobreza extrema, pela interrupção e fragilidade dos vínculos familiares e pela falta de moradia convencional regular. São pessoas compelidas a habitar logradouros públicos (ruas, praças, cemitérios, etc.), áreas degradadas (galpões e prédios abandonados, ruínas, etc.) e, ocasionalmente, utilizar abrigos e albergues para pernoitar (BRASIL, 2009).

No Brasil, a população em situação de rua conquistou uma série de direitos no decorrer dos últimos anos na forma de leis, decretos e movimentos organizados. Sendo o principal, o mais recente reconhecimento legal a Política Nacional para População em Situação de Rua, resultado de mobilizações e pesquisas. Hoje temos a definição de população em situação de rua como aquela que pernoita nas ruas e logradouros ou estão acolhidas na rede socioassistencial. Esta definição “*em situação de*” revela a temporalidade da condição social e a classifica, no lugar de rotular, o que abre espaço para a possibilidade de superação quando garantidos os direitos básicos. Além disso, afasta-se da noção de “sem-teto” que, no caso brasileiro e de outros países da América Latina, levaria à um alargamento infrutífero pela inclusão das situações de favelas e domicílios subnormais.

## **2. Mitos e Realidade: avanços e desafios**

Como a população em situação de rua está fora dos censos demográficos do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), foi realizado o primeiro censo, no ano de 2000 pela Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social (SMADS) em parceria com o Instituto de Pesquisas Econômicas (FIPE). Mas antes disso foram feitas investidas pelo corpo técnico da própria secretaria com a realização de levantamentos que possibilitaram identificar a ordem de grandeza dessa população desde 1991 (ver tabela 1).

Na pesquisa de 1991, primeiro levantamento da população em situação de rua no Brasil, a pesquisa foi feita na região central. Compreendendo as regiões administrativas Sé, Lapa, Pinheiros, Mooca, Penha, Ipiranga, Vila Mariana e Santana. Foram identificadas 3.392 pessoas em situação de rua na cidade de São Paulo. Sendo 90% da população composta por homens. Quanto à caracterização do atributo raça/cor dos pesquisados, em 1991 eram 53,4% brancos.

O Censo de 2000 foi considerado inédito e passou a ser uma referência nacional. Identificando, naquela oportunidade, 8.088 *moradores de rua* na cidade de São Paulo, sendo 5.013 na rua e 3.693 acolhidos, 70,9% nos distritos centrais que correspondem as subprefeituras da Sé e Mooca, 77,7% do sexo masculino e 33,4% brancos (PMSP, SMADS, FIPE: 2000). Em 2000 eram 29 os distritos municipais com mais de 90% desta população. Por isso, a SMADS realizou em 2003 contagem amostral do número de pessoas em situação de rua nesses distritos identificando estimativa de 4.213 nas ruas 6.186 albergados, totalizando 10.399 pessoas. Sendo 84,3% sexo masculino, 29,4% brancos e com 61,9% com idades no intervalo de 26 a 45 anos.

Em 2005 foi realizada pesquisa de caracterização socioeconômica com a população acolhida em *albergues*. Foram entrevistadas 631 pessoas do sexo masculino, em 24 albergues, sendo 52,6% não-branco, idade média de 44,7 anos, 56,2% sem instrução e ensino fundamental incompleto. Com relação à origem identificou-se que 48,7% da região sudeste do país, sendo

18,9% nascidos no município de São Paulo. É significativo que, 52,3% declararam ter filhos, sendo que 2,9% indicam estar com familiares no *albergue*. Os principais motivos declarados para estarem “albergados” são a ausência de moradia ou de condição de pagar aluguel (51,5%) e estar desempregado ou não encontrar emprego (41,1%). Considerando que 66,6% tinham ocupação antes de ir para a rua, no período pesquisado 69% obtinham renda pelo trabalho. Além disso, destaco o fato de 49,4% indicarem fazer uso continuado de álcool e 23,6% uso continuado de outras drogas.

Em 2007 foi realizada nova contagem censitária e perfil amostral focada exclusivamente em crianças e adolescentes em situação de rua e em situação de trabalho infantil. Os pontos de permanência das crianças e adolescentes na cidade concentravam-se em sua maioria no interior de áreas caracterizadas como zonas de centralidade linear e polar. Foram encontradas, nos logradouros públicos da cidade, 1.842 crianças e adolescentes, sendo 64,9% encontradas no centro expandido. Nessa mesma data, foram identificadas 357 crianças e adolescentes abrigados nos *Centro de Referência da Criança e do Adolescente* (CRECAS) e *Abrigo para Crianças e Adolescentes* (representando 20% do número de crianças e adolescentes recenseadas nas ruas da cidade de São Paulo). Nas ruas são 70,4% do sexo masculino, cerca de 80% não-brancos e 54,7% adolescentes. É significativo o fato de 14,7% ter idade presumida menor que 7 anos. Em relação ao total identificado nas ruas, 31,5% praticavam venda e 8,8% “esmola” ou *mendicância*. Dentre a população acolhida, cabe indicar que 50,1% estava localizada nas áreas distantes do centro expandido. Dentro deste universo 20,8% foram acolhidos por motivo de violência, 20,2% por situação de risco e 34,8% por situação de rua (PMSP, SMADS, FIPE: 2007).

No I Encontro Nacional sobre População em Situação de Rua, realizado em setembro de 2005, foram discutidos os desafios, as estratégias e as identificações das necessidades, entre a Secretaria Nacional de Assistência Social (SNAS) e os movimentos sociais representativos desse segmento. Na ocasião foi formulada política no nível nacional tendo como ação prioritária a realização de estudos que quantificassem e permitissem a caracterização socioeconômica, subsidiando aprimoramento das políticas.

Como consequência desse pacto foi realizada, entre agosto de 2007 a março de 2008, a Pesquisa Nacional sobre a População em Situação de Rua (MDS: 2016). Esse trabalho é fruto de um acordo de cooperação assinado entre a Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (UNESCO) e o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS). O público-alvo da pesquisa foi composto por pessoas com 18 anos completos ou mais vivendo em situação de rua. O levantamento abrangeu um conjunto de 71 cidades brasileiras. Desse total, fizeram parte 48 municípios com mais de 300 mil habitantes e 23 capitais, independentemente de seu porte populacional. São Paulo, por ter realizado o Censo, não foi alvo desta pesquisa. Foram identificadas 31.922 pessoas em situação de rua, desses 82% do sexo masculino, 29,5% brancos. O total geral é o equivalente a 0,061% da população dessas cidades, valor semelhante ao observado em outras capitais como São Paulo, Belo Horizonte e Recife (MDS:2016). Interessante destacar que a proporção de população em situação de rua em relação ao total geral apresenta este padrão de 0,1% ao longo dos períodos pesquisados em São Paulo, mas também em outras cidades do mundo.

Novamente em 2009 foi realizado novo censo e pesquisa amostral de perfil socioeconômico da população em situação de rua na cidade de São Paulo pela SMADS (PMSP, SMADS,

FIPE: 2009). Os dados revelam uma população total de 13.666 pessoas, sendo 6.587 nas ruas e 7.079 acolhidos, 70,3% na área central (subprefeitura da Sé e Mooca). Em relação ao total verificou-se que 62% estavam na área central, 82,9% eram do sexo masculino, 30,7% de raça/cor brancos, com média de idade igual a 37,6 anos. Ainda identificou que 26,9% declararam estar acompanhados de adultos com parentesco e 18,6% declararam estar sozinhos.

Em 2011 foi realizada 3ª pesquisa censitária na cidade de São Paulo, agora pela SMADS em parceria com o Núcleo de Pesquisas em Ciências Sociais da Faculdade Escola de Sociologia e Política de São Paulo (FESPSP). Os dados do Censo 2011 revelam uma população total de 14.478 pessoas, sendo 6.768 nas ruas e 7.713 acolhidos. Em relação ao total geral, 75,2% estavam na área central (Sé e Mooca), 82% eram do sexo masculino, 25% brancos, 48% adultos (PMSP, SMADS, FESPSP: 2011).

O 4º Censo foi realizado em 2015 pela parceria SMADS, sob a supervisão do Observatório de Políticas Sociais (COPS), e a FIPE. A pesquisa pode ser dividida em três grandes produtos: a contagem censitária, a pesquisa amostral do perfil socioeconômico e destaques de segmentos prioritários para o órgão gestor da política.

A pesquisa considerou o recorte da população que está acolhida e aquelas que pernoitam nas ruas. Assim, duas equipes foram compostas. Os números e análises resultantes desse esforço, permitem dimensionar o fenômeno, identificar sua distribuição espacial e compreender algumas especificidades de perfis dentro deste segmento marcado pela heterogeneidade de características e vivências.

A pesquisa definiu 9 setores censitários, percorridos durante noite e madrugada, em duplas compondo equipes de 10 entrevistadores para cada supervisor, considerando a abordagem individual de cada entrevistado, exceto por recusa ou impossibilidade de resposta. Nesses mesmos setores, no período das 16 horas até 0 horas, foram considerados os serviços de acolhimento socioassistencial voltados para este segmento, compondo equipe específica. Esta primeira etapa da pesquisa foca a necessidade de contagem e identificação espacial das concentrações. O censo 2015 identificou 15.906 pessoas, desses 7.335 pernoitando nas ruas e 8.570 acolhidos (PMSP, SMADS, FIPE: 2015).

Houve um espraiamento territorial para áreas mais periféricas, considerado como reflexo da atual paisagem urbana de centralidades polares constituídas em regiões distantes do centro tradicional e, ao mesmo tempo, pelo fato dessas localidades possuírem serviços para atendimento à esta população, servindo também de atrativo. Foram identificados 2.802 pontos de concentração, sendo 11% com presença de barracas e 63% em calçadas.

A maioria da população é não-branca (30% em relação ao total geral se declararam brancos), do sexo masculino (82%), 68% identificados na área central (Sé e Mooca) com idades entre 41 e 43 anos (PMSP, SMADS, FIPE: 2016). De maneira geral, a sua maioria possui até o nível médio, com relativa adesão aos cursos de profissionalização. A maioria trabalha com bicos ou por conta própria, sofrem com a dependência química e/ou uso abusivo e já passaram por instituições de internação. São acompanhados pelos serviços básicos de saúde, se alimentam com recursos próprios nos restaurantes populares, ou gratuitamente, por meio de doação e nos serviços socioassistenciais voltados para este

segmento. Ainda existe uma parcela que conta com os restos que coletam.

Comparando o período de 2000-2015 e 2009-2015 (ver tabela 1) verificamos que houve aumento na proporção do total de pessoas pernoitando nas ruas, pessoas acolhidas e total geral. Também verificamos entre 2000 e 2015 aumento da participação do sexo masculino, porém com queda quando considerado o período de 2009-2015. Nos dois períodos observou-se queda na participação dos brancos, portanto maior representatividade de não-brancos. Também houve queda na proporção de concentração dessa população na área central (queda de 3,3% entre 2009-2015 e de 4,05% entre 2000-2015). Observou-se entre 2000 e 2015 no total da população em situação de rua um crescimento percentual de 82,7% e uma taxa de crescimento anual de 4,1% no mesmo período, sendo as taxas anuais de crescimento de 5,8 entre 2000 e 2009 e de 2,6 entre 2009 e 2015.

Este perfil geral difere pouco dos observados em outras cidades do Brasil e até mesmo da América Latina e Caribe. Trata-se de maioria do sexo masculino, não-branca que buscam locais com maior predominância comercial. Dentro do perfil geral da população, achamos interessante aprofundar alguns aspectos, para tal orientamos a redação considerando alguns mitos que fazem parte do imaginário comum da sociedade. Desta forma, consideramos somente os dados das pesquisas de 2015.

### **2.1. Primeiro Mito: “Para sobreviver à situação de rua o cidadão torna-se dependente químico ou faz uso abusivo”**

Nas últimas décadas, o consumo de substâncias psicoativas aumentou na população em geral, o que não é diferente quando observada a população em situação de rua. Em 2015 o uso de álcool e outras drogas estava presente em 54,3% da população acolhida e 83,8% dos que pernoitam nas ruas, sendo o álcool a substância mais utilizada.

O consumo de substâncias psicoativas é maior entre os homens acolhidos do que entre as mulheres (72% nem álcool nem outras drogas). Já na rua o percentual de uso entre homens e mulheres é semelhante (85% e 75% respectivamente). Os dados também revelaram forte relação etária com o consumo, em especial das ilícitas, quanto mais jovem maior a proporção de indicação de consumo. Quando considerado o grupo etário até 30 anos, o consumo daqueles nas ruas é bem superior ao dos acolhidos. O que sugere que o acolhimento é um fator potencial de redução de danos.

A dependência e o uso abusivo é também presente na condição anterior à rua, com indícios de ser fator de rompimento de vínculos familiares. Entre os acolhidos, declaram já fazer uso antes da situação de rua 78% que hoje estão sozinhos, 63% que atualmente vivem com alguém sem relação de parentesco e 55% que hoje estão com cônjuge ou filhos. Entre os que vivem nas ruas, indicam fazer uso antes dessa situação 81% que hoje estão sozinhos, 87% que vive atualmente com alguém sem relação de parentesco e 81% com cônjuge ou filhos.

Segundo o MDS (Brasil, 2016), os principais motivos para esta população estar na rua estão relacionados ao alcoolismo e/ou uso de drogas (35,5%), desemprego (29,8%) e desavenças com a família (29,15%). O censo de 2015, assim como a pesquisa nacional, revelou que o consumo abusivo ou dependência química é um dos fatores de rompimento de vínculo e entrada na situação de rua. Isto pois, sabe-se que, entre os acolhidos, 13% vivem

atualmente com pessoas da família conjugal, representando uma redução de 48% dos que antes viviam com o cônjuge ou filhos. Entre os que pernoitam nas ruas, 15% vivem atualmente com pessoas da família conjugal, representando uma redução de 50% dos que antes viviam com o cônjuge ou filhos. Deste modo, não se sabe ao certo qual a razão do rompimento familiar, mas uma das hipóteses é o uso abusivo de álcool e/ou outras droga, uma vez que se constatou o elevado percentual de pessoas que já consumiam esses produtos antes da ida para a rua em ambos os segmentos.

Dentro da perspectiva intersecretarial e da redução de danos, cabe destacar a experiência pioneira de atendimento à população em situação de rua concentradas em cenas de uso de substâncias psicoativas, em especial o Crack, que figura entre as drogas mais usadas na rua, 11,9% entre acolhidos e 34,5% entre os que pernoitam nas ruas. Em 2014 foi criado o programa De Braços Abertos. A inclusão no trabalho (pela oferta de vagas e contratação pela Prefeitura para varrição das ruas), acolhimento em hotéis rotineiramente já utilizado por eles, alimentação em restaurante popular, oferta e inclusão em capacitações, somado ao acompanhamento pelos agentes e profissionais da saúde, bem como pelos agentes socioeducativos e assistentes sociais revelou ser uma estratégia menos custosa aos cofres públicos com maiores resultados de redução de danos.

Pesquisa realizada em março deste ano pela Secretaria Municipal da Assistência Social revelou que 88% dos beneficiários da ação afirmam ter reduzido drasticamente o consumo de crack. Os dados apontaram que, antes do programa, o uso de crack por pessoa era de, em média, 42 pedras por semana, e agora é de 17 pedras, uma queda de 60% entre as pessoas cadastradas. Antes do De Braços Abertos, cerca de 16% dos beneficiários afirmava consumir de 81 a 100 pedras por semana, índice que agora é de apenas 2%. As pessoas que diziam consumir de 1 a 10 pedras por semana representavam 22% antes do programa. Depois da ação, eles são quase a metade (47%) dos beneficiários. A pesquisa ainda aponta que, antes do programa, 65% dos beneficiários diziam passar o dia todo sob o efeito do crack, e 32% na metade do dia, pelo menos. Dois anos depois, apenas 5% afirmam ficar sob efeito da droga durante todo o dia. Mais de 55% dizem ficar sob o efeito do crack por pouco tempo no dia. Antes, eram apenas 3%. O levantamento aponta, por exemplo, que 84,66% estão em tratamento de saúde, que 84,17% não possuíam sequer documentação antes da ação –e, agora, contam com identificação– e que 72,75% estão trabalhando. Outro dado importante é que 52,52% dos beneficiários recuperaram o contato com a família, condição importante para a reinserção social do dependente químico (PMSP, SMADS: 2016).

Entre os acolhidos 54% declararam que continuam usando atualmente e 46% que deixaram de usar. Dentre esses, em relação ao grupo que não usava drogas antes de ir para rua, apenas 5% afirmaram que passaram a fazer uso depois de estar em situação de rua (PMSP, SMADS: 2016).

Diante do exposto, a dependência química e o uso abusivo, presentes antes da situação de rua, são compreendidos como agravos à condição. Destarte, requerem uma abordagem

intersecretarial e multidisciplinar, sem necessidade de internação, isolamento ou institucionalização. A criminalização, em várias partes do mundo, tem se mostrado estratégia equivocada, atingindo especialmente os mais vulneráveis, pois nesses casos o acesso aos serviços de saúde depende, quase que exclusivamente, de ofertas públicas.

O uso de drogas não constitui um problema específico da população de rua, mas atinge a sociedade como um todo. No entanto, nos grupos mais vulneráveis da população as consequências da droga têm repercussões mais graves, seja pela criminalização dos usuários seja pela ausência de políticas de prevenção e tratamento de dependentes (PMSP, SMADS, FIPE: 2015).

## **2.2. Segundo Mito: “São pessoas sem instrução formal”**

A maioria da população em situação de rua possui nível médio incompletos, considerando os casos válidos, 71,3% entre os acolhidos e 76,3% entre os que estão na rua. A proporção na população geral do município em 2010 era de 56,03% que cursaram até o nível médio incompleto (PMSP, SMDU, Dinfo, Infocidade: 2010). Ou seja, o nível de escolaridade (ou instrução) é próximo ao percebido para a população em geral.

A menor escolaridade dos grupos etários mais elevados é um aspecto que caracteriza a população brasileira em geral e está presente na população em situação de rua. Os resultados observados no fundamental incompleto demonstram essa realidade: as porcentagens são claramente ascendentes da primeira à última faixa etária (PMSP, SMADS, FIPE: 2015b, p.89)

Cabe mencionar que o tempo de rua nesta análise, pois a condição poderia representar um impeditivo à continuidade dos estudos formais. Mesmo com os esforços de retomada dos estudos feito pelos serviços socioassistencias, muitas vezes as barreiras são de identidade e autoestima. Desta forma, vivem em situação de rua em média há 5 ou 6 anos, sendo que 23% nunca experimentaram os Centros de Acolhida. A maioria foi para a rua com idades entre 18 e 49 anos, mais expressivamente entre 35 e 38 anos. Ou seja, chegam à condição de rua em idade economicamente ativa, pressupondo que o período de escolarização regular já teria sido atingido. Deste modo, podemos sugerir que a carência de escolarização é anterior a própria condição de rua. Os resultados da pesquisa revelam que, entre os jovens de 18 e 35 anos, 58% fizeram cursos profissionalizantes, 17% são assalariados e 41% trabalho formal. Portanto, podemos verificar uma relativa influência dos serviços na retomada dos estudos, com especial foco para inserção no mundo do trabalho. Por outro lado, quando questionados sobre esta inserção, verificamos que sofrem preconceitos pelo endereço de moradia e aparência, deste modo os cursos profissionalizantes não têm sido sinônimos de emprego.

## **2.3. Terceiro Mito: “São vagabundos, que não trabalham, nem querem trabalhar”**

A preocupação com as condições de trabalho e geração de renda é justificada pela importância que a renda monetária ocupa na reprodução da vida das pessoas inseridas em uma economia de mercado. Do ponto de vista individual, a posse de renda monetária

significa a capacidade de realizar transações de compra e venda e, assim, acessar bens e serviços. São, portanto, condições importantes para atingir autonomia e a saída das ruas. A condição de assalariamento é relevante em vários aspectos. Do ponto de vista do volume e estabilidade dos fluxos monetários, o assalariado com carteira é similar ao assalariamento informal, possibilitando, durante a vigência do vínculo empregatício, previsibilidade dos rendimentos a serem auferidos. Há possibilidade de planejamento dos dispêndios com bens e serviços, inclusive na participação de algum tipo de programa habitacional que tenha alguma contrapartida monetária do beneficiário (compatível com a renda). O assalariamento formal propicia direitos previdenciários, além de garantir maior estabilidade em função dos custos de dispensa. Assim entendendo, os trabalhadores assalariados abrigados nos centros de acolhida da rede desfrutam de uma posição privilegiada em relação aos demais trabalhadores. O trabalhador por conta própria, é todo aquele que exerce sua atividade profissional sem vínculo empregatício e com assunção de seus próprios riscos. A instabilidade do fluxo de atividades e rendimentos é, portanto, maior para os que trabalham por conta própria do que para os assalariados (PMSP, SMADS, FIPE: 2015, pp. 21-22)

As questões de trabalho e renda são desafios de mensuração deste segmento populacional, dada à heterogeneidade de perfis, mas também pela trajetória de ruptura que comumente está relacionada à ida para a rua. Ou ainda, pela irregularidade e oscilação de renda, dada pela precarização dos vínculos com o mercado de trabalho (emprego formal, informal, bicos e por conta própria).

Os esforços de aplicação de questionário específico no Censo de 2015 é a tentativa de aprofundar o conhecimento sobre as formas como essa população obtém renda monetária. A minoria possui emprego com carteira assinada (7,2% entre os acolhidos e 2,2% entre os de rua). Apesar deste cenário, a maioria sobrevive sem emprego regular, obtendo renda pelo trabalho por conta própria ou bico, sendo 57,7% entre acolhidos e 73,8% entre os que pernoitam nas ruas. Outra importante fonte de recursos para a subsistência reside nos Programas de Transferência de Renda, que tiveram ampliação muito significativa em comparação aos censos anteriores. Atualmente 49,1% dos acolhidos e 23,1% de rua recebem Bolsa Família ou Renda Mínima ou Renda Cidadã.

Quando pensamos a faixa etária economicamente ativa (entre 18 e 35 anos) temos, neste censo de 2015, um olhar particularizado para aqueles nos centros de acolhida. Sobre escolaridade formal, estimou-se que 91% cursaram até o fundamental completo e incompleto e aproximadamente 58% afirmaram ter feito algum curso profissionalizante, fazendo referência ao Pronatec, Senai/Senac, além de cursos de oficinas ofertados pelos serviços e outros cursos profissionalizantes.

Entre os jovens acolhidos 17% trabalham com ou se registro em carteira, desses 41% trabalham com carteira assinada. Dentre as principais atividades, identifica-se comércio formal e atividades da indústria (39%), serviços de limpeza/cozinha e construção civil (37%). Metade desses assalariados exercem ainda atividades que se assemelham às dos

autônomos. Dentre aqueles que exercem atividades por conta própria ou bicos, cerca de 87% está desempregada, com tempo médio de 2 anos. As principais atividades mencionadas são: construção civil, carga/descarga, montagem de palco e distribuidor de panfletos/homens placas.

Para conseguir trabalho, os autônomos mencionaram os caminhos que conhecem: procura de porta em porta/placas com ofertas de emprego (37,8%), pergunta às pessoas do centro de acolhida ou conhecidos (34,6%), vai ao CAT /sindicato/ONG/Igreja (24,1%), procura em agências de emprego (18,9%) ou é recrutado no albergue (13,4%), ente outras menções, lembrando que se trata de respostas múltiplas. Entre as razões apontadas para não conseguir trabalho, foram selecionadas aquelas com maior frequência. Para o conjunto de razões, o preconceito dos empregadores foi citado quase com a mesma frequência (38,6%) das condições associadas aos próprios abrigados: ausência de endereço fixo (32,4%) e problemas com álcool e drogas (32,1%) (PMSP, SMADS, FIPE: 2015, p.23)

#### **2.4. Quarto Mito: “As pessoas idosas na situação de rua são adultos que nunca saíram”**

Na população em situação de rua a proporção de idosos no grupo de acolhidos é 16%. A proporção de idosos entre os que vivem na rua é bem menor (7%). Estas diferenças indicam que a rede de proteção está sendo capaz de absorver grande parte dos idosos em situação de rua. Estima-se que em 2015, dos idosos recenseados, aproximadamente 80% estavam em centros de acolhida (PMSP, SMADS, FIPE: 2015, p.18)

Considerando somente os idosos, 80% estavam acolhidos 53% em serviços exclusivos (CAE's para Idosos). Daqueles nas ruas, 18% procurou serviço na semana anterior e 11% não conseguiram ser atendidos. Dentro os idosos com mais de 60 anos, 84% dos acolhidos e 90% na rua são do sexo masculino, com média de idade de cerca de 65 anos. Também na maioria não-brancos (66%). Não sabem ler ou escrever 12% entre os acolhidos e 20% na rua. Como visto antes, a defasagem idade/nível escolar é maior para a população em idade avançada.

Cabe mencionar que a grande maioria dos idosos vive atualmente só, em proporção maior do que para o restante da população em situação de rua.

[...]. A idade média dos idosos quando foram para rua indica que a presença de idosos na rua não se deve apenas ao envelhecimento de pessoas em situação de rua que não saíram desta condição, mas também a processos relacionados às condições de vida de idosos pobres, que estão levando para rua pessoas em idade avançada (PMSP, SMADS, FIPE: 2015, p.19)



Considerando o envelhecimento por si só como vulnerabilidades sobrepostas, o idoso representa desafios para assistência social e saúde. Quando acrescentamos a situação de rua, as condições se agravam. Assim, destacamos o fato de as condições de vida serem inferiores, isto pois, 71% indicam já terem sofrido roubo e os principais problemas de saúde indicados são: dores crônicas, problemas provocados por acidentes e depressão. Além disso, 25% dos acolhidos e 14% dos que pernoitam nas ruas apresentam alguma deficiência física (visual, auditiva e motora). Há predominância do uso do álcool, em maior proporção entre aqueles que pernoitam nas ruas.

### **3. Ausências e Carências de Priorização**

As vulnerabilidades e carências da população em situação de rua são também sobreposições de condições. Assim, destacamos as mulheres, os egressos do sistema prisional e a comunidade LGBT. Isto pois, a pesquisa possibilitou identificar indícios mais objetivos dessas vulnerabilidades específicas para esses grupos.

Em outras localidades da América Latina, as mulheres também representam grupo que requer olhar aprofundado de proteção social. Muitas vão para as ruas por motivo de violência sofrida, e na rua enfrentam outras situações de violência de várias ordens. Considerando que os adultos com crianças são na maioria mulheres e que as mulheres apresentam maiores agravos decorrentes da rua, podemos abordar as vulnerabilidades das mulheres a partir dos dados sobre famílias.

Apesar de as mulheres serem um grupo menor, foram identificadas 2.326 delas. Também foram identificadas 269 mulheres acompanhadas de filhos, sendo 77% acolhidas. Estima-se que 13% das acolhidas e 17% na rua conseguiram manter os vínculos familiares. Trata-se de grupo majoritariamente jovem, com escolaridade, de modo geral, baixa, com taxa de analfabetismo de 8% entre acolhidos e 11% na rua. A maioria das famílias declarou exercer alguma atividade por conta própria e bicos (53% acolhidos e 77% na rua).

Quanto à discriminação e violência sofrida por essas pessoas, não há discrepâncias entre os resultados encontrados para o conjunto da população em situação de rua. No entanto, vale destacar que o abuso sexual contra pessoas desse grupo ocorreu em proporção significativamente mais elevada. Nas famílias, 9% dos acolhidos e 10% de rua foram agredidos sexualmente, enquanto no conjunto da população foram 4% e 6%, respectivamente. As taxas mais elevadas de ocorrência de abuso sexual entre pessoas que vivem com a família, podem estar relacionadas à maior presença de mulheres entre elas. (PMSP, SMADS, FIPE: 2015, p. 33)

Os trabalhadores sociais veem indicando um aumento de egressos do sistema penitenciário na população em situação de rua. Assim, ao olharmos os resultados da pesquisa, com foco neste segmento, foi possível estabelecer alguns pontos de destaque quando comparado ao restante da população. Estima-se que 27,5% dos acolhidos e 40,1% dos que pernoitam nas ruas são egressos do sistema prisional.

Entre os egressos, maioria jovem, observa-se maior consumo de álcool e outras drogas (especialmente maconha, cocaína, crack), sendo que indica consumir alguma substância 50% dos egressos contra 20% do restante da população acolhida e 69% dos egressos em comparação a 42% dos demais pernoitando nas ruas.

Cabe mencionar que 75% dos egressos acolhidos e nas ruas indicam consumo anterior à situação de rua, contra 38% do restante da população. Também se verificou uma maior incidência de violência, em especial agressão física (53% dos acolhidos e 63% na rua) e tentativa de homicídio (29% entre acolhidos e 34% nas ruas). Entre os egressos, devemos destacar que estão saindo do sistema prisional sem documentação básica (RG, CPF, título de eleitor e etc.) o que garantiria acesso aos outros direitos. Este fato reforça o papel de defesa de direitos da assistência social como política protetiva.

A partir dos dados da pesquisa amostral, estima-se, com 95% de confiança, que entre 5,3% e 8,9% da população em situação de rua pertençam à comunidade LGBT; nos centros de acolhida estima-se entre 4,5% e 10,1% e nas ruas, entre 5,4% e 9,0%. Na amostra, apenas 106 pessoas se identificaram como não sendo heterossexual (51 entre os acolhidos e 55 na rua). Esse pequeno número proíbe uma análise mais profunda e conclusiva desse grupo. Apesar disso, foi feita uma tentativa de caracterizar essas pessoas, comparando o seu perfil com o perfil daqueles que se declaram heterossexuais (PMSF, SMADS, FIPE: 2015, p.35)

Este subgrupo é, em sua maioria, composto por jovens, que vivem de forma mais precária em comparação ao restante da população em situação de rua. Isto porque, obtém recursos por meio da mendicância e da prostituição. A prostituição aparece como alternativa pela própria condição de exclusão e preconceito, pois encontram diversas dificuldades de inserção no mercado de trabalho. Ao mesmo tempo, esta mesma exposição amplia as condições de risco. Neste sentido, verificou-se agravos na condições de saúde com maior indicação de doenças como HIV e tuberculose, menor uso de preservativo e consumo de substâncias psicoativas. Por outro lado, apresentam maior procura por serviços públicos de saúde.

A questão que merece grande destaque é a violência sofrida. Relatam maior proporção de agressões físicas (55% dos acolhidos e 69% na rua) e verbais (76% dos acolhidos e 79% na rua) do que na população hetero em situação de rua (54% dos acolhidos e 70% na rua de agressão verbal e 36% dos acolhidos e 49% na rua de agressão física). Especial atenção nos casos de abuso ou violência sexual que entre acolhidos atinge 26% e 23% dos que pernoitam nas ruas, contra 3% e 4% respectivamente do subgrupo heterossexual. A diferença entre os LGBTs e heterossexuais é de tal ordem que fica evidente a urgente necessidade de proteção social integral.

Outro subgrupo que merece destaque, são aqueles que indicam viver sós e que fazem dos serviços de acolhimento solução de moradia permanente. Por um lado, este segmento revela a carência por políticas habitacionais que atendam a população em situação de rua pelas suas especificidades. Por outro, revela a fragilidade da busca por autonomia, quando na verdade o que promove na prática são a institucionalização e a tutela pelo Estado. Os

trabalhadores sociais dedicam-se para a busca por autonomia. Este conceito, de aplicação frágil e vaga, chamou a atenção da vigilância socioassistencial do município. Por isso, a pesquisa procurou compreender o fenômeno e dar concretude operacional para o conceito.

Deste esforço, nasceu o conceito de “acolhidos sós com autonomia” e “autonomia parcial”. O autônomo é aquele cujo rendimento é suficiente para a cobertura de suas necessidades básicas, incluso os gastos com moradia. A definição operacional de autonomia considera os acolhidos, exclusive em centros de acolhida especial, que declaram viver só, que estejam empregados com ou sem carteira e cujos rendimentos são suficientes para ter 25% comprometido com gastos com moradia e ainda sobram-lhe no mínimo R\$ 720,00 (setecentos e vinte reais). Assim, trata-se de assalariado formal ou informal com renda disponível média de \$ 788,00 (setecentos e oitenta e oito reais). Surge então a flexibilização das restrições monetárias da definição de autonomia, estabelecendo o parcialmente autônomo como aquele capaz de arcar com os gastos com itens básicos, exceto moradia. A definição operacional considerou os acolhidos sós que declararam viverem sós que estejam empregados com ou sem carteira e que possuem rendimento maior ou igual a R\$ 720,00 (setecentos e vinte reais) para os gastos pessoais e despesas para sua manutenção, mas insuficiente para pagar moradia, pois o saldo para moradia é \$160,00 (cento e sessenta reais). Portanto o subsídio médio necessário seria de \$276,00 (duzentos e setenta reais), isto considerando o valor de aluguel médio de R\$436,00 (quatrocentos e trinta e seis reais).

Desta forma, chegou-se a estimativa de 5,1% dos acolhidos como autônomos e 4,7% parcialmente autônomos. Já entre os que pernoitam nas ruas, 1,6% são autônomos e 0,1% são parcialmente autônomos. Isto significa dizer que, 9,8% das vagas da rede de acolhimento de assistência social estão atendendo à necessidade de políticas de habitação. A ausência de políticas de moradia faz com que a rede de acolhimento de assistência social de caráter temporário fique sobrecarregada.

O recém publicado Plano Municipal de Habitação de São Paulo (2016), atualmente em consulta pública, estabelece pela primeira vez na história do município a necessidade de ofertas específicas para o segmento população de rua. Estabelece o serviço de Moradia Social nas seguintes modalidades: 1) acolhimento intensivo: pela oferta de proteção em edifícios alugados e reformados pelo poder público sem que haja necessidade de unidades habitacionais completas; 2) Aluguel de imóveis privados para abrigo transitório: considerando o aluguel direto de prédios em condições de uso como oferta não monetária à demanda emergencial; 3) locação social para serviço de moradia social: parque público de habitações, para aluguel parcial ou total subsidiado de médio e longo prazo, neste caso priorizam a população idosa de baixa renda; 4) bolsa aluguel: programa de atendimento monetário oferecendo solução imediata para acesso a um imóvel alugado no mercado particular (PMSP/SMHab: 2016, p.8-9).

A noção de moradia subsidiada, aqui adotada, parte da seguinte premissa: aquela ação do estado focada na garantia do direito de morar sem envolver transações no mercado financeiro, assim, este ente federado subsidia e garante o recurso de habitação (ou “o morar”). Dentro desta ótica, modelos com base em aquisição de unidades habitacionais, na lógica da propriedade privada, atenderá parte ou pequena parcela dessa população. Ninguém deve viver em situação de rua. Assim, Centro de Acolhida como uma resposta temporária, não poderia servir como moradia permanente, pois agrava a tutela do indivíduo

pelo estado. A institucionalização, decorrente deste prolongamento, é contrária ao foco da assistência social caracterizada pela busca de autonomia do cidadão. Modelos mais autônomos são menos custosos para os cofres públicos e representam resposta mais adequada de assistência social. A mudança na forma de olhar o cidadão coloca o “morar” como uma oportunidade de acesso a outras possibilidades de recursos necessários à sobrevivência.

### **Considerações Finais**

O presente artigo é resultado de esforços acumulados ao longo dos anos de compreensão do fenômeno da população em situação de rua na cidade de São Paulo. É uma forma de registrar este conhecimento. Compartilhar, os resultados das pesquisas censitárias e pesquisas amostrais de perfil socioeconômico, reforça a necessidade de diversificação das ofertas para a população de rua. Ao mesmo tempo, indica que modelos de políticas pública do tipo “escada” são inadequados para atender este segmento.

Os dados demográficos gerais revelam uma homogeneidade da população em situação de rua ao longo do tempo e em relação às outras localidades mundiais, mas insuficientes para a formulação de políticas públicas adequadas. Para tal, é necessário olhar para dentro da população e identificar os subgrupos, suas características e vulnerabilidades. Somente com este olhar, atento, será possível qualificar a resposta da políticas públicas. Devem ser premissas, os princípios de respeito à pessoa na perspectiva dos direitos humanos e ao mesmo tempo a compreensão de que ninguém deve viver em situação de rua.

Os dados sobre idosos, mulheres, egressos e o grupo LGBT são indicações sobre características de vulnerabilidades específicas que requerem maior aprofundamento com pesquisas específicas, contudo fornecem importantes elementos para a formulação de políticas públicas.

### **Bibliografia**

- BRASIL. Decreto 7.053, de 23 de Dezembro de 2009. Institui a Política Nacional para a População em Situação de Rua e seu Comitê Intersetorial de Acompanhamento e Monitoramento, e dá outras providências. Acesso em: 14 de Julho de 2016. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2007-2010/2009/Decreto/D7053.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2009/Decreto/D7053.htm)
- \_\_\_\_\_. Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome – MDS (2016). CUNHA, Júnia Valéria Quiroga. RODRIGUES, Monica (Orgs.). Rua: aprendendo a contar: Pesquisa Nacional sobre a População em Situação de Rua. Brasília: MDS; Secretaria de Avaliação e gestão da Informação, Secretaria Nacional de Assistência Social, 2009. Acesso em: 15 de Julho de 2016. Disponível em: <https://analiticaterritorial.files.wordpress.com/2016/03/pesquisa-nacional-sobre-a-populacao-de-rua-2009-pdf.pdf>
- \_\_\_\_\_. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (2009). Resolução 109, de 11 de novembro de 2009. Aprova a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais. Acesso em: 14 de julho de 2016. Disponível em: [http://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia\\_social/Normativas/tipificacao.pdf](http://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Normativas/tipificacao.pdf)
- FIRDION, Jean-Marie (2006). *Influence des événements de jeunesse et héritage social au sein de la population des utilisateurs des services d'aide aux sans-domicile*. In: **Économie et Statistique, numéro spécial sur les sans-domicile, présentation de**

**l'enquête SD2001**, n°391-392, p. 15-34. Disponível em Inglês: [http://www.insee.fr/fr/publications-et-services/docs\\_doc\\_travail/Docf0906.pdf](http://www.insee.fr/fr/publications-et-services/docs_doc_travail/Docf0906.pdf). Acesso em: 06 de Outubro de 2015.

Hopper, Kim (1997). *Homelessness Old and New: The Matter of Definition*. In: Dennis P. Culhane e Steven P. Hornburg (orgs.), **Understanding Homelessness: New Policy and Research Perspectives**. Washington: Fannie Mae Foundation, 9 67 [ed. orig.: 1991

MARPSAT, Maryse (2011). *Estatísticas das Pessoas Sem Domicílio na França: História, Métodos e Resultados*. In: **CADERNOS CERU**, série 2, v. 22, n. 1, p.203-220. Disponível em: <http://www.revistas.usp.br/ceru/article/download/29472/31331>. Acesso em: 06 de outubro de 2015.

MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – MSP (1997). Lei 12.316, 16 de Abril de 1997. Dispõe sobre a obrigatoriedade do poder público municipal a prestar atendimento à população de rua na Cidade de São Paulo. Acesso em: 14 de Julho de 2016. Disponível em: <http://cmspbdoc.inf.br/iah/fulltext/leis/L12316.pdf>

\_\_\_\_\_ (2001). Decreto 40.232, de 2 de Janeiro de 2001. Regulamenta a Lei nº 12.316, de 16 de abril de 1997, que dispõe sobre a obrigatoriedade do Poder Público Municipal a prestar atendimento à população de rua da Cidade de São Paulo, e dá outras providências. Acesso em: 14 de Julho de 2016. Disponível em: <http://cmspbdoc.inf.br/iah/fulltext/decretos/D40232.pdf>

\_\_\_\_\_ (2013). Decreto 53.795, de 25 de Março de 2013. Institui o Comitê Intersectorial da Política Municipal para a População em Situação de Rua - Comitê PopRua. Acesso em: 14 de Julho de 2016. Disponível em: <http://cmspbdoc.inf.br/iah/fulltext/decretos/D53795.pdf>

NEVES, Delma Passanha (2010). *DOSSIÊ - Categorizações Deformantes: patrimônio de gestão dos pobres (Mendigos, vagabundos, população em situação de rua)*. In: **ANTROPOLÍTICA**. Niterói, n. 29, p. 9-35.

ROSA, Cleisa (2015). *A população em situação de rua continua crescendo*. In: **O Trecheiro**. São Paulo: Rede Rua de Comunicação, Ano XXII, Nº 232, página 4, Junho de 2015. Acesso em: 14 de julho de 2016. Disponível em: [http://media.wix.com/ugd/8a2052\\_9a50914142cd4a99a23e231486a9e18d.pdf](http://media.wix.com/ugd/8a2052_9a50914142cd4a99a23e231486a9e18d.pdf)

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – PMSP. Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano – SMDU. Departamento Produção e Análise de Informação – Deinfo. Portal Infocidade (2015). Acesso em: 13 de Julho de 2016. *Distribuição das Favelas Município de São Paulo, Subprefeituras e Distritos Municipais*. São Paulo: PMSP/SMDU/Dinfo/Infocidade, 2015. Disponível em: [http://infocidade.prefeitura.sp.gov.br/htmls/9\\_distribuicao\\_das\\_favelas\\_2015\\_516.html](http://infocidade.prefeitura.sp.gov.br/htmls/9_distribuicao_das_favelas_2015_516.html)).

\_\_\_\_\_. Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano – SMDU. Departamento Produção e Análise de Informação – Deinfo. Portal Infocidade (2015b). *Domicílios segundo Tipologias Residenciais Município de São Paulo, Subprefeituras e Distritos Municipais 2010*. São Paulo: PMSP/SMDU/Dinfo/Infocidade, 2015. Acesso em: 13 de Julho de 2016. Disponível em: [http://infocidade.prefeitura.sp.gov.br/htmls/9\\_domicilios\\_segundo\\_tipologias\\_residencia\\_2010\\_455.html](http://infocidade.prefeitura.sp.gov.br/htmls/9_domicilios_segundo_tipologias_residencia_2010_455.html)

\_\_\_\_\_. Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano – SMDU. Departamento Produção e Análise de Informação – Deinfo. Portal Infocidade (2010). *População de 10 Anos ou Mais de Idade, por Nível de*

Instrução, Município de São Paulo, Subprefeituras e Distritos Municipais em 2010. Acesso em: 13 de Julho de 2016. Disponível em: [http://infocidade.prefeitura.sp.gov.br/htmls/8\\_populacao\\_de\\_10\\_anos\\_ou\\_mais\\_de\\_idad\\_e\\_po\\_2010\\_10521.html](http://infocidade.prefeitura.sp.gov.br/htmls/8_populacao_de_10_anos_ou_mais_de_idad_e_po_2010_10521.html)

---

\_\_\_\_\_. Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social – SMADS. Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas - FIPE (2000). *Levantamento Censitário e Caracterização Sócio-Econômica da População Moradora de Rua na Cidade de São Paulo*. São Paulo: PMSP/SMADS/FIPE, 2000. Acesso em: 13 de Julho de 2016. Disponível em: [http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/upload/assistencia\\_social/arquivos/Cops/Pesquisa/1.pdf](http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/upload/assistencia_social/arquivos/Cops/Pesquisa/1.pdf)

---

\_\_\_\_\_. Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social – SMADS. Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas - FIPE (2003). *Estimativa do Número de Pessoas em Situação de Rua da Cidade de São Paulo em 2003*. São Paulo: PMSP/SMADS/FIPE. Acesso em: 13 de Julho de 2016. Disponível em: [http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/upload/assistencia\\_social/arquivos/Cops/Pesquisa/estimativa\\_pessoas\\_em\\_situacao\\_de\\_rua\\_2003.pdf](http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/upload/assistencia_social/arquivos/Cops/Pesquisa/estimativa_pessoas_em_situacao_de_rua_2003.pdf)

---

\_\_\_\_\_. Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social – SMADS. Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas - FIPE (2006). *Censo e Contagem de Crianças e Adolescentes na Cidade de São Paulo: Relatório Final da Primeira Etapa*. São Paulo: PMSP/SMADS/FIPE, dezembro de 2006. Acesso em: 13 de Julho de 2016. Disponível em: [http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/upload/assistencia\\_social/arquivos/Cops/Pesquisa/3.pdf](http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/upload/assistencia_social/arquivos/Cops/Pesquisa/3.pdf)

---

\_\_\_\_\_. Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social – SMADS. Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas - FIPE (2006b) *Avaliação dos Serviços de Atenção as Pessoas em Situação de Rua Conveniados, Relativos às Modalidades de Albergues Noturnos e Núcleos de Serviço com Albergues Noturnos*. São Paulo: PMSP/SMADS/FIPE, Julho de 2006. Acesso em: 13 de Julho de 2016. Disponível em: [http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/upload/assistencia\\_social/arquivos/Cops/Pesquisa/8.pdf](http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/upload/assistencia_social/arquivos/Cops/Pesquisa/8.pdf)

---

\_\_\_\_\_. Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social – SMADS. Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas - FIPE (2007). *Censo e Contagem de Crianças e Adolescentes na Cidade de São Paulo: Relatório Final da Terceira Etapa*. São Paulo: PMSP/SMADS/FIPE, agosto de 2007. Acesso em: 13 de Julho de 2016. Disponível em: [http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/upload/assistencia\\_social/arquivos/Cops/Pesquisa/5.pdf](http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/upload/assistencia_social/arquivos/Cops/Pesquisa/5.pdf)

---

\_\_\_\_\_. Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social – SMADS. Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas - FIPE (2009). *Censo da População de Moradores em Situação de Rua e Caracterização Socioeconômica da População Adulta na Cidade de São Paulo Relatório do Levantamento Censitário São Paulo*. São Paulo: PMSP/SMADS/FIPE, dezembro de 2009. Acesso em: 13 de Julho de 2016. Disponível em:

---

\_\_\_\_\_. Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social – SMADS. Fundação Instituto de Pesquisas



Econômicas - FIPE (2015). *Pesquisa Censitária da População em Situação de Rua, Caracterização Socioeconômica da População Adulta em Situação de Rua e Relatório Temático de Identificação das Necessidades desta População na Cidade de São Paulo: Sumário Executivo*. São Paulo: PMSP/SMADS/FIPE, 2015. Acesso em: 13 de Julho de 2016. Disponível em:

[http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/upload/assistencia\\_social/censo/SUMARIO%20EXECUTIVO.pdf](http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/upload/assistencia_social/censo/SUMARIO%20EXECUTIVO.pdf)

---

\_\_\_\_\_. Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social – SMADS. Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas - FIPE (2015b). *Pesquisa Censitária da População em Situação de Rua, Caracterização Socioeconômica da População Adulta em Situação de Rua e Relatório Temático de Identificação das Necessidades desta População na Cidade de São Paulo: Produto IX – Relatório Final da Pesquisa Amostral*. São Paulo: PMSP/SMADS/FIPE, julho de 2015. Acesso em: 13 de Julho de 2016. Disponível em:

[http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/upload/assistencia\\_social/censo/1862%20-%20PRODUTO%209%20-JUL%2015.pdf](http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/upload/assistencia_social/censo/1862%20-%20PRODUTO%209%20-JUL%2015.pdf)

---

\_\_\_\_\_. Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social – SMADS. Núcleo de Pesquisas em Ciências Sociais da Faculdade de Sociologia e Política de São Paulo – FESPSP (2011). *Censo da População em Situação de Rua na Municipalidade de São Paulo: Principais Resultados*. São Paulo: PMSP/SMADS/FESPSP, 2011. Acesso em: 13 de Julho de 2016. Disponível em:

[http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/upload/assistencia\\_social/arquivos/Cops/Monitoramento/censo2011.pdf](http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/upload/assistencia_social/arquivos/Cops/Monitoramento/censo2011.pdf)

---

\_\_\_\_\_. Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social – SMADS (2007). Portaria 30 de 7 de Dezembro de 2007. Tabela de Custos de serviços de assistência social. Acesso em: 14 de Julho de 2016. Disponível em:

[http://www3.prefeitura.sp.gov.br/cadlem/secretarias/negocios\\_juridicos/cadlem/integra.asp?alt=07122007P%20000302007SMADS](http://www3.prefeitura.sp.gov.br/cadlem/secretarias/negocios_juridicos/cadlem/integra.asp?alt=07122007P%20000302007SMADS)

---

\_\_\_\_\_. Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social – SMADS (2008). Portaria 28 de 29 de agosto de 2008. Tabela de custos por elementos de despesas dos serviços de assistência social. Acesso em: 14 de Julho de 2016. Disponível em:

[ftp://ftp.saude.sp.gov.br/ftpsessp/bibliote/informe\\_eletronico/2008/iels.set.08/iels169/PT-SMADS-28-REP\\_2008.pdf](ftp://ftp.saude.sp.gov.br/ftpsessp/bibliote/informe_eletronico/2008/iels.set.08/iels169/PT-SMADS-28-REP_2008.pdf)

---

\_\_\_\_\_. Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social – SMADS (2016) *Pesquisa Programa de Braços Abertos*. São Paulo: PMSP/SMADS, 18 de Março de 2016. Acesso em: 1 de Julho de 2016. Disponível em:

<http://www.capital.sp.gov.br/static/2016/03/IfudbSo2usQYRDo3Woykw.pdf>

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – PMSP. Secretaria Municipal de Habitação - SEHab (2016). Plano Municipal de Habitação: Caderno para Consulta Pública. São Paulo: PMSP, SEHab, 2016. Acesso em: 15 de Julho de 2016. Disponível em: <https://observasp.wordpress.com/2016/06/29/plano-municipal-de-habitacao-passara-por-discussao-publica/>

VIEIRA, Maria Antonieta da Costa; BEZERRA, Eneida Maria Ramos e ROSA, Cleiza Maria Maffei (1994). *População de Rua: quem é, com quem vive, como é vista*. São Paulo, Hucitec, 2ª ed.

**Autora**

Bacharel em Ciências Sociais (PUC-SP), mestre em Arquitetura e Urbanismo (FAU-USP). Coordenadora geral da Coordenadoria do Observatório de Políticas Sociais (COPS), da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social da Prefeitura do Município de São Paulo (SMADS-PMSP). Atualmente conselheira suplente da Vice-presidência do Conselho Municipal de Assistência Social (COMAS) e membro do Conselho Administrativo da São Paulo Urbanismo (PMSP/SPUrbanismo) do Prefeitura do Município de São Paulo. Também pesquisadora consultora no Núcleo de Economia Solidária da Universidade de São Paulo (NESOL-USP) e membro da Rede Brasileira de População em Situação de Rua. Com experiência na área de sociologia urbana, pesquisas de campo, gestão de políticas públicas de assistência social, gestão em vigilância socioassistencial, assessoria em projetos socioculturais, produção cultural, população em situação de rua, indicadores socioterritoriais, formação de agentes sociais e capacitação de jovens multiplicadores de cultura.



**Tabelas, Gráficos e Figuras**

Tabela 1 – Dados comparativos das Pesquisas Censitárias na Cidade de São Paulo, entre 1991 e 2015.

Ano	Tipo de Pesquisa/ Abrangência		Número de Pessoas em Situação de Rua			% do sexo masculino em relação ao total geral	% branco	% Subprefei- tura da Sé e Mooca (distritos centrais)
			Na Rua	Acolhid os	Total			
1991	Contagem Expandido	Centro	3.392	-	3.392	90,0	53,4	
1994	Contagem município	no	2.800	1.749	4.549			
1996	Pesquisa município	no	3.421	1.913	5.334			
1998	Contagem município	no	3.037	3.416	6.453			
2000	1o Censo município	no	5.013	3.693	8.706	77,7	33,4	70,9
2003	Estimativa município	no	4.213	6.186	10.399	84,3	29,4	
2009	2o Censo município	no	6.587	7.079	13.666	82,9	30,7	70,3
2011	3o Censo município	no	6.765	7.713	14.478	82,0	25,0	75,2
2015	4o Censo município	no	7.335	8.570	15.905	82,0	30,0	68,0
<b>Percentual de Variação 2000-2015</b>			<b>46,32</b>	<b>132,06</b>	<b>82,69</b>	<b>5,53</b>	<b>-10,18</b>	<b>-4,05</b>
<b>Percentual de Variação 2009-2015</b>			<b>11,4</b>	<b>21,1</b>	<b>16,4</b>	<b>-1,1</b>	<b>-2,3</b>	<b>-3,3</b>
<b>Média 2000-2015</b>			<b>5.982,6</b>	<b>6.648,2</b>	<b>12.630,8</b>	<b>81,8</b>	<b>29,7</b>	<b>71,1</b>

Fonte: ROSA, Cleisa (2015). Censos SMADS/FIPE, 2000, 2009, 2015 e Censo SMADS/FESPSP, 2011.

Elaboração: Carolina Teixeira Nakagawa, Julho de 2016.